

MARCO CIVIL DA INTERNET E A FABRICAÇÃO DISCURSIVA DO CONSENSO

Mariana Garcia de Castro Alves¹

A Lei 12.965/2014, o Marco Civil da Internet, trata de princípios, direitos e deveres na Internet no Brasil. Sua aprovação pelo Senado em 22 de abril de 2014, após três anos de tramitação no Congresso, deu-se a tempo de ser sancionada pela presidente Dilma Rousseff sob condições especiais, na abertura da NETMundial, no dia seguinte, em 23 de abril de 2014. A NETMundial, Encontro Multissetorial Global Sobre o Futuro da Governança da Internet, reuniu 80 países em São Paulo. Sob os holofotes da imprensa internacional – que já cobria a espionagem feita pelo governo estadunidense a correspondências e acessos eletrônicos de representantes do governo brasileiro, inclusive da própria presidente da República – o Marco Civil foi sancionado e recebido com comemoração na internet por ativistas digitais.

Como a primeira lei brasileira feita de maneira “colaborativa”, a partir de consulta pública *on-line*, para a qual campanhas de entidades favoráveis estimulavam participação na rede, efeitos da participação de “todos” deram o tom do tema.

Nesse trabalho, analisamos três momentos a partir dos quais a forma “todos” se põe na contradição do sistema econômico (DIAS, 2010, p.72). Para isso, recortamos três textos do Portal Brasil, um site de notícias do governo federal. O primeiro, publicado em 23 de abril de 2014, reporta a aprovação do Marco Civil pelo Senado e a sanção pela presidente; o segundo descreve, em 24 de abril, as repostas de Dilma a internautas por meio da página do Planalto no Facebook; e o terceiro trata de declarações do relator do projeto, o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), e do então ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, também no dia 24.

¹ Doutoranda em Linguística - Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas (IEL/Unicamp). marianalagarcia@gmail.com

Em 23 de abril, o Portal Brasil publica em seu site a notícia “Dilma sanciona Marco Civil da Internet”, com destaque para a foto em que a presidente assina um papel sobre um púlpito, para onde todos os olhares se voltam, sob aplausos dos presentes no palco. O texto contextualiza a sanção da lei, realizada no congresso NETMundial, relata o discurso proferido pela presidente e fornece explicações sobre os principais pontos do Marco Civil. Um caráter de democracia é destacado, tanto nas declarações entre aspas quanto no gancho que embasa o texto.

Logo na primeira declaração recortada pelo jornalista, a palavra “processo” é repetida por Dilma: “Foi um *processo* virtuoso que elaboramos aqui no Brasil. Nosso Marco Civil foi valorizado ainda mais pelo *processo* da sua construção” [*grifos nossos*]. “Processo” aparece também no site do encontro que traz como título do texto de abertura “NETMundial: o início de um processo”. Assim, embora pontuado pelo espetáculo do acontecimento, o Marco Civil vai em direção a um futuro “virtuoso”, como a ideia de processo de modernidade, vigente a partir do século XIX, sempre em progresso. Como há processo em direção a algo melhor, o efeito é que haja alguma falta a ser preenchida. Uma falta que, justamente por estar orientada em certo sentido, pressupõe não uma contraposição disruptiva, mas uma complementação, uma solução que se imporá no devir. Para tal, sentidos de construção conjunta que apaguem confrontos e que identifiquem uma solução “natural” são destacados no texto. É assim que a tecnologia é tomada como tendo uma natureza evidente de liberdade e pluralidade, no discurso da presidente. “No Brasil, empresas e a própria Presidência tiveram comunicações interceptadas. Esses fatos são inaceitáveis e continuam sendo. Eles atentam contra a natureza da internet, natureza aberta, plural e livre”. Na rede naturalmente livre, o político aparece para recolocar o aceitável e o natural em prática.

“A internet, que queremos, ela só é possível num cenário de respeito aos direitos humanos, em particular liberdade e privacidade”, diz Dilma. A explicação do termo antecedente entre vírgulas “a internet, que queremos, ela (...)”, seguida do pronome pessoal “ela”, põe o poder do Estado como regulador com vistas a uma internet específica, cuja natureza poderia ser modificada/melhorada.

É contraditório o discurso da presidente quando se refere a uma internet como aquela “que queremos”, pois, ao mesmo tempo, sua determinação política dissolve-se no que outros setores e outros países também querem.

"Consideramos o modelo multissetorial a melhor forma de exercício da governança da internet. O sistema local de governança, em funcionamento há 20 anos, conta com a participação efetiva do Comitê de Governança da Internet (CGI), de representantes da sociedade civil, acadêmicos, empresários e governo (...) de forma que a participação do governo ocorra *de em pé* de igualdade [*grifos nossos*], e sem que um país tenha mais importância", disse. (PORTAL BRASIL, 2014a).

Aqui a atuação do Estado, que poderia suscitar sentidos de totalitarismo – que de fato foram espalhados pela rede por setores que diziam que o Marco Civil representava a censura do governo petista à internet –, é destacada não como expressão de força de regulação estatal, mas através de seu contrário: da diminuição do poder do Estado na gestão da questão. O Estado deixa de ser o definidor de políticas para se tornar parceiro em busca de soluções “plurais”.

Há uma falha em “que a participação do governo ocorra *de em pé* de igualdade”. Na expressão “de em pé”, juntam-se “de pé”, que traz sentidos de altivez e superioridade, com “em pé de”, com sentido de igualdade e nivelamento. Estabelece-se materialmente na língua uma contradição. O paradoxo consiste no fato de que a força do discurso do Estado pareça se alimentar aqui de sua fraqueza, ou seja, soe mais forte quanto mais reduza seu raio e se torne permeável a setores não muito bem delimitados em suas fronteiras como “representantes da sociedade civil, acadêmicos, empresários” e até outros países, sendo que alguns foram contrários a certas teses do Marco Civil.

No segundo texto, há preocupação no estabelecimento de contato com o público. No dia 24 de abril, o Portal Brasil publica “Dilma esclarece internautas sobre o Marco Civil da Internet”. O cenário da foto não é o do espetáculo da matéria anterior. O clima é caseiro, com Dilma sentada à frente de um notebook que está sobre um móvel – que não é uma escrivaninha, mas uma mesa de madeira comum, na qual se encaixam outras cadeiras. A foto é um “print” da página do Facebook, na qual foi postada tal fotografia e o “status”: “Bom dia! Já estou aqui para conversarmos sobre o #MarcoCivil da internet. Enviem suas perguntas no campo de comentário desta foto. #DilmaResponde #FacetoFaceDilma”.

O texto aborda pontos de disputa no trâmite da lei no Congresso, com destaque para a neutralidade da rede. O “lead” é aberto diretamente com aspas da presidente sobre essa questão: “(o Marco Civil) assegura a neutralidade da rede pois garante que um provedor de conexão não pode interferir no conteúdo que o usuário queira acessar, tornando inadmissível restrições por motivos políticos, econômicos, religiosos ou de qualquer outra natureza”, diz Dilma. Além da neutralidade, os pontos abordados são nesta ordem: “traffic shaping” (priorização de tráfego de dados); centros de armazenamentos de dados; privacidade; bloqueios de perfis nas redes sociais e banda larga. O texto do Portal Brasil chama a atenção para os números: a conversa recebeu 902 curtidas, foi compartilhada por 823 perfis e recebeu 1.217 comentários.

A neutralidade foi causa de mais de vinte adiamentos da aprovação do Marco Civil, por desacordo das bancadas na Câmara dos Deputados. A mediação entre as partes só foi possível com a inserção no texto final, antes da aprovação no Senado, da garantia da “liberdade dos modelos de negócios promovidos na Internet, desde que não conflitem com os demais princípios”, no Artigo 3, inciso VIII, de acordo com Fabrício Solagna (2015), que analisou as idas e vindas do projeto em sua dissertação de mestrado à Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O termo foi/é usado de modo positivo pelos ativistas digitais para designar direito de isonomia de tratamento de usuários, sem distinção de acesso a conteúdo, sites e serviços. Por outro lado, para o setor de telecomunicações, a palavra tem sentido negativo de eliminação de possibilidade de oferta de produtos.

Nessa matéria, esse tema, que aparece na abertura do texto com destaque, repete-se até onde não teria razão de aparecer, por exemplo, dentro do tema ampliação da banda larga no país. Como questão criticada até por simpatizantes do governo, a banda larga é posta no fim do texto. Nela, o termo “neutralidade” aparece duas vezes:

A presidenta afirmou o que Marco Civil vai beneficiar muito o consumidor e o usuário pelo fato da *neutralidade* e também por garantir a *neutralidade*. [grifos nossos] “O Marco Civil tem por objetivo a promoção da universalização da internet, ou seja, o acesso por todos. Para tanto, o governo esta desenvolvendo um programa nacional de banda larga para aumentar a capacidade e melhorar a qualidade”. (PORTAL BRASIL, 2014b).

A última modificação da matéria foi em 30 de julho, portanto cerca de três meses depois da primeira publicação, e a falha de repetição da palavra “neutralidade” permaneceu. Outro erro é relacionado à data: a conversa com os internautas teria, segundo o texto, ocorrido no dia 25, portanto um dia depois da data da primeira publicação. Erros talvez explicados pelas condições de produção de excesso de informação e de extrema rapidez com as quais o jornalismo eletrônico tem de lidar.

A neutralidade traz efeitos de abstenção, de “tanto faz”, bastante produtiva na construção do consenso. Há ainda sua aderência à propaganda, como imagem feita para servir a diferentes gostos. Pêcheux relaciona a ideia de neutralidade à propaganda como instrumentalização a serviço de “qualquer política”. Junto com metáforas de guerra da propaganda política (corpo a corpo, artilharia pesada etc) vem “a ideia de *neutralidade* operatória dos instrumentos engajados simetricamente no confronto entre os campos” (PÊCHEUX, 2011, p. 78).

O último texto de nosso *corpus* foi publicado em 24 de abril. Diferentemente dos outros dois que estavam sob o chapéu “Governo”, essa matéria se encontra sob o tema “Ciência e Tecnologia”, algo que pode significar maior aprofundamento do tema. Dele iremos nos ater à construção da manchete e do subtítulo em relação a declarações de um dos entrevistados dentro do texto. Em vez de foto, o que ilustra a página é um vídeo com cobertura da NETMundial de cinco minutos, produzido pela TV NBR.

O título diz “Relator e ministro ressaltam consenso que levou ao Marco Civil”. O subtítulo emenda: “Segundo Alessandro Molon e Paulo Bernardo, setores equilibraram apreciações para permitir a aprovação de um projeto importante”. A unanimidade e a total concordância entre todas as partes são os efeitos que emanam da chamada.

Apesar do efeito de consenso, a declaração do relator do projeto, deputado Alessandro Molon (PT-RJ), contradiz a manchete, deixando transparecer que a aprovação do Marco Civil foi marcada por controvérsias: “O texto agrada muito a muitos, e não agrada integralmente a ninguém”, disse. De acordo com a matéria, “segundo o parlamentar, a construção do consenso incluiu, no fim da tramitação,

evitar mudanças de conteúdo que fizessem a matéria passar por novas apreciações, o que poderia prolongar novamente o processo no Congresso Nacional.” Ou seja, o deputado fala em um texto de “equilíbrio” possível, cuja concordância teria sido acertada com a finalidade de aprovação naquele momento, antes do evento internacional. Ao invés de ressaltar o consenso, como diz a manchete, o deputado estaria justamente relativizando essa ideia de concordância irrestrita.

Embora divergências entre setores de diferentes interesses tenham caracterizado o processo de elaboração do Marco Civil (SOLAGNA, 2015), os sentidos de conflito no atual processo de legislação sobre o espaço digital são postos na sombra. Por exemplo, em nenhum dos textos foi dito que a União Europeia e Estados Unidos foram contrários à menção da neutralidade da rede no texto final da NETMundial.

Assim, pela análise do discurso textualizado nesses recortes, podemos dizer que o veículo de comunicação do governo Portal Brasil foi levado a circunscrever o Marco Civil a uma esfera de celebração do consenso, através da ideia de processo que avança por meio da “opinião de todos” pela internet. Marco soa como acontecimento histórico, espetáculo. Civil soa como totalidade democrática, diversa de Estado.

De acordo com Rancière, após a derrocada dos totalitarismos, a democracia triunfa discursivamente como um modo de subjetivação pela política, entendida como organização de corpos em comunidade e gestão de lugares, poderes e funções (RANCIÈRE, 1995, p. 139). Tal seria a democracia consensual, caracterizada pela conjunção de um regime de opinião a um regime de direito, postos um e outro como idênticos a si, através de uma ciência de opiniões da população (RANCIÈRE, 1995, p. 147). O que é posto como propaganda governamental, como vimos, é o caráter de construção do Marco Civil através das “colaborações” pela internet, baseadas nas opiniões de cada (qualquer) um sobre uma questão jurídica, de direito. As opiniões foram expostas e divulgadas pelos números de colaborações. Números que, juntamente com as curtidas e compartilhamentos no Facebook, supõem igualdade de opinião e força de “não importa quem com não importa quem”.

Todos os interesses em disputa são reduzidos, sendo que a concretização da aprovação, como acontecimento que fecha uma etapa sem recuo para outras discussões, é central. Nesse sentido, a democracia consensual teria por princípio fazer desaparecer a aparência problemática e turbulenta de povo e de suas partes e de colocar em harmonia a contagem das partes à imagem do todo (RANCIÈRE, 1995, p. 144). A redução política do sujeito a um ponto científico – algo denunciado por Pêcheux e Gadet como, por exemplo, na utopia logicista de um “discurso verdadeiro” de um marxismo que não teria encontrado Saussure e Freud (PÊCHEUX, GADET, 2004, p.118) – é tomado pelo modo de produção atual que, pela língua, reduz o político a uma contagem científica e midiática de partes como se fossem a imagem do todo. Na democracia consensual todo litígio se torna um problema e todo problema pode trazer a falta, ou o simples atraso, dos modos de sua solução (RANCIÈRE, 1995, p. 148).

Para Orlandi, o consenso é a noção que tem sustentado todo um processo discursivo quando se tratam de políticas públicas urbanas (ORLANDI, 2010, p. 6). A lógica consensual visa à constituição de uma “maioria” através do maior índice possível de “participação” dos “excluídos” e das “minorias sociais”, segundo a autora. Como as relações sociais não são simétricas e a segregação é o que as caracteriza, a produção do consenso estaria assentada na concepção de um vínculo que produz segregação (ORLANDI, 2010, p. 7). Segundo Dias, o discurso da inclusão digital e da universalização do acesso produz a ilusão do pertencimento à sociedade da informação. O sujeito é individualizado na forma do “todos”, algo que lhe dá o sentimento de ser igual e livre, sem que possa ser singular. Nessa produção do sentido da integração ao “todos”, entretanto, o que parece ao sujeito como sua definição mais evidente é o que mais lhe apreende e determina: sua inserção no “jogo econômico nos moldes da desigualdade e da exclusão” (DIAS, 2010, p.72). Desse modo, caberia perguntar o que a construção do consenso do Marco Civil gostaria de calar ou deixar “de fora”.

Em suma, neste trabalho, vimos como a política como lógica da administração assujeitaria o discurso deste *corpus* pelo consenso.

Na higienização da linguagem em um registro performativo do “todos”, observamos de que modo o regime enunciativo que Debray chama de “língua de vento” da propaganda sustenta a ilusão de que *dizer* equivale a *fazer*, conforme retoma Pêcheux (2011, p. 89).

Os problemas surgidos não são poucos. O delírio verbal de maio de 1968 que produziu enunciados como o de que a burguesia “estava morta”, abriu caminho para a ordem de um novo consenso liberal, segundo Pêcheux. Para ele, “a arte de anestesiá-las as resistências, de absorver as revoltas no consenso” faz progressos (PÊCHEUX, 2011, p.92). O que persiste fazendo falta politicamente é escutar como se dá esse assujeitamento, em um mundo fundado em divisões.

REFERÊNCIAS

DIAS, Cristiane. Telecentros como políticas públicas de inclusão digital: da administração da vida na cidade. In: ORLANDI, Eni (Org.) *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. Campinas, Editora RG, 2010, p. 43-73.

GADET, Françoise. PÊCHEUX, Michel. *A língua inatingível*. Tradução: Bethania Mariani e Maria Elizabeth Chaves de Mello. Campinas: Pontes, 2004.

NETMUNDIAL. *NETMundial: o início de um processo*. Disponível em <http://netmundial.br/pt/about/>. Acesso em 13 set. 2015.

ORLANDI, Eni. *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. Campinas, Editora RG, 2010, p. 5-9.

PÊCHEUX, Michel. Foi “propaganda” mesmo que você disse? In: *Análise de Discurso: Michel Pêcheux* Textos selecionados: Eni Orlandi. Campinas, SP: Pontes Editores, 2011.

PENSANDO O DIREITO. *Marco Civil da Internet. O que é?* Disponível em <http://pensando.mj.gov.br/marcocivil/>. Acesso em 13 set. 2015.

PORTAL BRASIL. *Dilma sanciona Marco Civil da Internet*. 2014a. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/04/dilma-sanciona-o-marco-civil-da-internet>. Acesso em 13 set. 2015.

PORTAL BRASIL. *Dilma esclarece internautas sobre o Marco Civil da Internet*. 2014b. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/04/dilma-enaltece-neutralidade-do-marco-civil>. Acesso em 13 set. 2015.

PORTAL BRASIL. *Relator e ministro ressaltam consenso que levou ao Marco Civil. 2014c.* Disponível em <http://www.brasil.gov.br/ciencia-e-tecnologia/2014/04/relator-e-ministro-ressaltam-consenso-que-levou-ao-marco-civil>. Acesso em 13 set. 2015.

RANCIÈRE, Jacques. Démocratie ou consensus. In: *La Mésentente. Politique et philosophie*. Paris: Éditions Galilée, 1995. (p.133-165).

SOLAGNA, Fabrício. *A formulação da agenda e o ativismo em torno do Marco Civil da Internet*. Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015. Obra licenciada sob os termos da Licença Creative Commons disponível em <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/br/>.